Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 36.203/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 176/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento, medindo 02m de comprimento e 1,10m de altura, com pintura nova, destinada ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com locação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 07 de janeiro de 2.010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br.
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala A, Centro, Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 36.579/09. TOMADA DE PREÇOS n.º 007/09. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação da EMEIF Prof. André Franco Montoro, Ponte Alta, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Congresil Engenharia Ltda,** que ofertou o valor global de R$ 341.982,58 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 16 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/09. PROCESSO N° 39.242/09. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões com capa de courvim, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 295/09, fica Rerratificado o Edital e **Redesignada Nova data** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 8h00min do dia 11/01/2010. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 8h15min do dia 11/01/2010. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 14h00min do dia 11/01/2010. Notificamos aos interessados que o edital completo e a Ata estão disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 39.694/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 168/09. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de veículos para transporte sanitário, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 297/09, fica **Rerratificado** o Edital e **Redesignada Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **05 de janeiro de 2.010, às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus, no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
Secretaria de Administração, ao 17 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 40.212/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 174/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila escolar, destinada ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 298/09, fica **Rerratificado** o Edital e **Redesignada Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **06 de janeiro de 2.010, às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido

Poder Executivo

site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
Secretaria de Administração, ao 17 de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 41.797/09.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3728.
INTERESSADO: ARV CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
JULGAMENTO: ATA N.º 174/09 de 16/12/2009.

PROCESSSO: N.º 42.418/09.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3729.
INTERESSADO: SGR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 175/09 de 16/12/2009.

ATIBAIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 37.358/09. CONVITE N.º 66/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de quadra poliesportiva, no bairro Jardim Maristela II, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Nilson Sebastião Nogueira Fabricio,** que ofertou o preço global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 16 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 39.102/09. CONVITE N.º 71/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação do Posto de Saúde do Rio Abaixo, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 129.347,73 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 16 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.895/09. CONVITE N.º 74/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação do Posto de Saúde do bairro do Portão, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Doublle JM Construtora Ltda.,** que ofertou o preço global de R$ 107.216,50 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 16 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.058/09. CONVITE N.º 076/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de pista de skate na Rua Pacaembu, s/nº, Jardim Imperial, Atibaia-SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Congresil Engenharia Ltda.,** que ofertou o preço global de R$ 47.801,13 (quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e treze centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 14 de dezembro de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 16 de dezembro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 3.245/09. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/09. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **NOTIFICAÇÃO -** Conforme ofício da Divisão de Administração de Materiais, constata-se que a empresa TC GALVANESE - EPP, efetuou entrega de 02 mesas redondas, objeto da AF (Autorização de Fornecimento) n.º 4626/2009 na data de 24/11/09, as quais foram devolvidas por estarem em desacordo com as especificações exigidas em edital, constata-se ainda a pendencia da entrega de 06 gaveteiros volante, referente à AF (Autorização de Fornecimento) nº 5040/09, vencida em 30/11/09. Considerando que a empresa após sucessivos telefonemas se comprometeu a entregar os materiais, porém até a presente data não cumpriu suas obrigações; Considerando que tais fatos estão causando

Poder Executivo

transtornos e prejuízos a esta administração; Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 19/12/2009 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia**, assim como a regularização acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as seguintes sanções: pena de suspensão, que implicará no impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia e multa por inexecução parcial de entrega, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 c.c. art. 7º da Lei do Pregão. Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 16.790/2008
Fornecedor: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.813
Data Documento: 02/10/2009
Data Vencimento: 01/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 160,00
Ref.: Aquisição de seringas descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.468/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.463
Data Documento: 26/08/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 446,92
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Somalimp Comércio de Produto Higiênico e Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.555
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 161,85
Ref.: Aquisção de saco para lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.881
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 780,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.887
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 325,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.923
Data Documento: 02/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 7.310,00
Ref.: Aquisição de suco de laranja pasteurizado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.910
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 1.625,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.921
Data Documento: 08/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 390,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 9.839/2008
Fornecedor: Somalimp Comércio de Produto Higiênico e Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.672
Data Documento: 08/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 1.079,00
Ref.: Aquisição de saco de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.939
Data Documento: 13/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 65,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 7.468/2009
Fornecedor: Fabiana Costa Romera ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.554
Data Documento: 13/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 598,60
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.954
Data Documento: 14/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 65,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 190.796
Data Documento: 14/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 1.190,09
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.955
Data Documento: 14/10/2009
Data Vencimento: 03/11/2009
Data Pagamento: 03/11/2009
Valor: 455,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de

Poder Executivo

faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.879
Data Documento: 24/09/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 04/11/2009
Valor: 48,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banner em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 67.378
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 04/11/2009
Valor: 8.984,66
Ref.: Aquisição de insulina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.192
Data Documento: 05/10/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 04/11/2009
Valor: 2.795,00
Ref.: Aquisição de suco de laranja pasteurizado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Gráfica Grafic Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13
Data Documento: 13/10/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 04/11/2009
Valor: 900,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.655
Data Documento: 13/10/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 04/11/2009
Valor: 3.009,00
Ref.: Prestação de serviço de inserções em rádio FM regional.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.953
Data Documento: 14/10/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 04/11/2009
Valor: 266,40
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banner em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 16.788/2008
Fornecedor: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.800
Data Documento: 02/10/2009
Data Vencimento: 01/11/2009
Data Pagamento: 05/11/2009
Valor: 72,20
Ref.: Aquisição de seringas descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.601 - 6.602
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 05/11/2009
Data Pagamento: 05/11/2009
Valor: 1.784,72
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.464/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.630
Data Documento: 13/10/2009
Data Vencimento: 05/11/2009
Data Pagamento: 05/11/2009
Valor: 427,50
Ref.: Aquisição de pastas suspensas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Processo nº L.: 19.222/2009
Fornecedor: Zello Indústria Gráfica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.281
Data Documento: 15/10/2009
Data Vencimento: 05/11/2009
Data Pagamento: 05/11/2009
Valor: 840,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de capas de processo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 13.665/2008
Fornecedor: Confecções Cely Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 381
Data Documento: 16/10/2009
Data Vencimento: 05/11/2009
Data Pagamento: 05/11/2009
Valor: 1.260,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 14.511/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 700
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 05/11/2009
Data Pagamento: 05/11/2009
Valor: 50.011,40
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 21.121/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 35.544
Data Documento: 13/10/2009
Data Vencimento: 04/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 1.200,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 21.122/2008
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 742
Data Documento: 25/09/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 304,52
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 21.122/2008
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 752
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 5.960,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo nº L.: 16.126/2008
Fornecedor: Sadia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 787.872
Data Documento: 06/10/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 16.167,45
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 23.744/2009
Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.570
Data Documento: 07/10/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 4.800,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 24.617/2009
Fornecedor: Cirúrgica Imigrantes Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 456
Data Documento: 07/10/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 1.740,00
Ref.: Aquisição de solução de cloreto de sódio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.944/2008
Fornecedor: Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.530
Data Documento: 07/10/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 1.250,05
Ref.: Aquisição de ataduras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 14.511/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 699
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 06/11/2009
Data Pagamento: 06/11/2009
Valor: 28.998,80
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.789/2008
Fornecedor: CBS Médico Científica Comércio Representação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 333.615
Data Documento: 08/10/2009
Data Vencimento: 07/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 887,47
Ref.: Aquisição de abaixador de língua e coletor de urina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.789/2008
Fornecedor: Cremer S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 81.999
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 08/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 117,60
Ref.: Aquisição de fita adesiva cirúrgica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.944/2008
Fornecedor: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.923
Data Documento: 08/10/2009
Data Vencimento: 08/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 1.810,60
Ref.: Aquisição de ataduras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.744/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.575
Data Documento: 09/10/2009
Data Vencimento: 08/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 428,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.594
Data Documento: 17/10/2009
Data Vencimento: 08/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 20.470,15
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.544/2009
Fornecedor: Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44.321
Data Documento: 09/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 65,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Gráfica Grafic Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14
Data Documento: 15/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 900,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 17.948/2008
Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.535
Data Documento: 16/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 1.787,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.805/2009
Fornecedor: Salvetti & Oliveira - Transp. Rod. Serv. Org. F. Ev. Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 373
Data Documento: 16/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 1.180,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de pirâmide.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 15.155/2009
Fornecedor: Phiton Fórmulas Magistrais e Oficinais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 40.855
Data Documento: 19/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 873,00
Ref.: Aquisição de suplemento alimentar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Poder Executivo

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.878
Data Documento: 19/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 2.968,20
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 18.805/2009
Fornecedor: Salvetti & Oliveira - Transp. Rod. Serv. Org. F. Ev. Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 378 - 379
Data Documento: 19/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 1.770,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 470
Data Documento: 20/10/2009
Data Vencimento: 09/11/2009
Data Pagamento: 09/11/2009
Valor: 200,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.598 - 6.599
Data Documento: 29/09/2009
Data Vencimento: 10/11/2009
Data Pagamento: 10/11/2009
Valor: 358,98
Ref.: Aquisição de peças automotivas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.044/2009
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.700
Data Documento: 02/10/2009
Data Vencimento: 10/11/2009
Data Pagamento: 10/11/2009
Valor: 999,00
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 18.805/2009
Fornecedor: Salvetti & Oliveira - Transp. Rod. Serv. Org. F. Ev. Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 375
Data Documento: 16/10/2009
Data Vencimento: 10/11/2009
Data Pagamento: 10/11/2009
Valor: 1.220,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de pirâmide.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 27.432/2008
Fornecedor: Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23.028
Data Documento: 19/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 4.950,00
Ref.: Aquisição de saco de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 13.634/2009
Fornecedor: Ipiranga Asfaltos S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.309
Data Documento: 19/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 14.208,60
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: Betbi Indústria de Confecções e Brindes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 909
Data Documento: 21/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 1.257,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 27.432/2008
Fornecedor: ML da Silveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.474 - 2.475 - 2.476 - 2.477 - 2.478 - 2.479 - 2.480
Data Documento: 21/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 898,67
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 16.021/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.651
Data Documento: 21/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 9.509,50
Ref.: Aquisição de pacotes de fraldas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A. V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 867.640
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 2.467,80
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: Betbi Indústria de Confecções e Brindes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 916
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 1.089,40
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 30.071/2008
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.807
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 2.430,00
Ref.: Aquisição leite integral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 16.888/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 39.096
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009
Valor: 336,00
Ref.: Aquisição de espéculo vaginal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 12.388/2009
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.659
Data Documento: 29/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 11/11/2009

Poder Executivo

Valor: 2.006,00
Ref.: Prestação de serviço de inserções em rádio FM regional.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.894
Data Documento: 28/09/2009
Data Vencimento: 08/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 65,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixa em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82 - 83
Data Documento: 19/10/2009
Data Vencimento: 08/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 600,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 190.890
Data Documento: 15/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 1.303,53
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 190.967
Data Documento: 16/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 1.278,76
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 191.140 - 191.161
Data Documento: 20/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 2.360,79
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.470/2009
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.662 - 1.664 - 1.665
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 693,13
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 191.395 - 191.396
Data Documento: 23/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 2.142,87
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 17.378/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.983
Data Documento: 23/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 450,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banner em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.984 - 2.986
Data Documento: 23/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 260,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos e Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 768
Data Documento: 23/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 12/11/2009
Valor: 1.745,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 4.116/2009
Fornecedor: Multcromo Gráfica e Editora Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 251
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 11/11/2009
Data Pagamento: 13/11/2009
Valor: 490,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de folhas de papel reciclado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Governo.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.595
Data Documento: 17/10/2009
Data Vencimento: 13/11/2009
Data Pagamento: 13/11/2009
Valor: 8.900,35
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.540/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 37.373
Data Documento: 22/10/2009
Data Vencimento: 13/11/2009
Data Pagamento: 13/11/2009
Valor: 1.242,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 19.891/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 711 - 712
Data Documento: 03/11/2009
Data Vencimento: 13/11/2009
Data Pagamento: 13/11/2009
Valor: 88.818,18
Ref.: Prestação de serviço de transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 3.169/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 715
Data Documento: 03/11/2009
Data Vencimento: 13/11/2009
Data Pagamento: 13/11/2009
Valor: 72.264,16
Ref.: Contratação de empresa especializada para

Poder Executivo

prestação de serviço de limpeza e conservação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.880/2009
Fornecedor: M.R.A. Cartões e Medalhas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.663
Data Documento: 26/10/2009
Data Vencimento: 16/11/2009
Data Pagamento: 16/11/2009
Valor: 2.959,20
Ref.: Aquisição de medalhas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 477 - 478
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 16/11/2009
Data Pagamento: 16/11/2009
Valor: 500,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 7.042/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.294
Data Documento: 23/09/2009
Data Vencimento: 17/11/2009
Data Pagamento: 17/11/2009
Valor: 20,40
Ref.: Aquisição de fósforos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 21.621/2009
Fornecedor: Célia Roberto ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 400 - 401 - 402
Data Documento: 26/10/2009
Data Vencimento: 17/11/2009
Data Pagamento: 17/11/2009
Valor: 1.333,50
Ref.: Aquisição de lâmpada fluorescente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.042/2009
Fornecedor: Edna Aparecida Galli EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.845
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 17/11/2009
Data Pagamento: 17/11/2009
Valor: 122,40
Ref.: Aquisição de fósforos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.308 - 27.309
Data Documento: 14/09/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 688,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 23.744/2009
Fornecedor: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.102
Data Documento: 15/10/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 595,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.692 - 3.697
Data Documento: 26/10/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 510,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 17.809/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.229
Data Documento: 28/10/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 18.113,35
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.163/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.006 - 3.007
Data Documento: 29/10/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 585,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 28.821
Data Documento: 29/10/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 405,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 12.852/2009
Fornecedor: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.326
Data Documento: 29/10/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 20.562,60
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 17.553/2009
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.945
Data Documento: 04/11/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 1.194,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.848
Data Documento: 06/11/2009
Data Vencimento: 18/11/2009
Data Pagamento: 18/11/2009
Valor: 3.720,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 28.073/2008
Fornecedor: Estância Gás & Água Atibaia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 591
Data Documento: 23/10/2009
Data Vencimento: 12/11/2009
Data Pagamento: 19/11/2009
Valor: 204,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 84
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 17/11/2009
Data Pagamento: 19/11/2009
Valor: 400,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 85
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 19/11/2009
Data Pagamento: 19/11/2009
Valor: 400,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.958 - 9.959
Data Documento: 30/10/2009
Data Vencimento: 19/11/2009
Data Pagamento: 19/11/2009
Valor: 1.586,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 22.740/2008
Fornecedor: Biguá Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 474
Data Documento: 28/10/2009
Data Vencimento: 20/11/2009
Data Pagamento: 20/11/2009
Valor: 2.090,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 16.126/2008
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.063 - 2.064
Data Documento: 05/11/2009
Data Vencimento: 20/11/2009
Data Pagamento: 20/11/2009
Valor: 6.442,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 11.649/2008
Fornecedor: Nutrizam Comércio e Representações Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.066
Data Documento: 05/11/2009
Data Vencimento: 20/11/2009
Data Pagamento: 20/11/2009
Valor: 2.856,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 22.739/2008
Fornecedor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 677
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 21/11/2009
Data Pagamento: 23/11/2009
Valor: 28.780,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 22.741/2008
Fornecedor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 678
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 21/11/2009
Data Pagamento: 23/11/2009
Valor: 9.000,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.538/2009
Fornecedor: Soquímica Laboratórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.693
Data Documento: 30/10/2009
Data Vencimento: 23/11/2009
Data Pagamento: 23/11/2009
Valor: 2.850,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.744/2009
Fornecedor: Alfalagos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.330
Data Documento: 06/11/2009
Data Vencimento: 23/11/2009
Data Pagamento: 23/11/2009
Valor: 2.394,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.895/2008
Fornecedor: JP Locações de Estruturas Metálicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15
Data Documento: 23/10/2009
Data Vencimento: 24/11/2009
Data Pagamento: 24/11/2009
Valor: 338,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades de proteção metálica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 17.946/2008
Fornecedor: Edivaldo Rene de Oliveira EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 39.119
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 24/11/2009
Data Pagamento: 24/11/2009
Valor: 68,64
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigás Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 31.193
Data Documento: 30/10/2009
Data Vencimento: 24/11/2009
Data Pagamento: 24/11/2009
Valor: 3.250,12
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 770
Data Documento: 30/10/2009
Data Vencimento: 24/11/2009
Data Pagamento: 24/11/2009
Valor: 1.745,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 26.895/2008
Fornecedor: JP Locações de Estruturas Metálicas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16
Data Documento: 31/10/2009
Data Vencimento: 24/11/2009
Data Pagamento: 24/11/2009
Valor: 338,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades de proteção metálica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.254/2009
Fornecedor: Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.995 - 21.004
Data Documento: 04/11/2009
Data Vencimento: 24/11/2009
Data Pagamento: 24/11/2009
Valor: 11.592,93
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.739
Data Documento: 30/10/2009
Data Vencimento: 23/11/2009
Data Pagamento: 25/11/2009
Valor: 102,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 30.018/2008
Fornecedor: C.D.C. Central Distribuidora de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.526
Data Documento: 03/11/2009
Data Vencimento: 25/11/2009
Data Pagamento: 25/11/2009
Valor: 336,00
Ref.: Aquisição de sacos de cimento CP-II.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.573
Data Documento: 05/11/2009
Data Vencimento: 25/11/2009
Data Pagamento: 25/11/2009
Valor: 12.772,50
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada as famílias carentes - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29.045 - 29.046
Data Documento: 05/11/2009
Data Vencimento: 25/11/2009
Data Pagamento: 25/11/2009
Valor: 648,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 8.261/2009
Fornecedor: Rettec Reproduções Gráficas Trad. Ed. Tec. C. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.676
Data Documento: 05/11/2009
Data Vencimento: 25/11/2009
Data Pagamento: 25/11/2009
Valor: 1.862,64
Ref.: Prestação de serviço de confecção de livro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 87
Data Documento: 05/11/2009
Data Vencimento: 25/11/2009
Data Pagamento: 26/11/2009
Valor: 2.300,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 17.544/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 39.332
Data Documento: 04/11/2009
Data Vencimento: 26/11/2009
Data Pagamento: 26/11/2009
Valor: 97,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.488/2009
Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.768
Data Documento: 06/11/2009
Data Vencimento: 26/11/2009
Data Pagamento: 26/11/2009
Valor: 5.356,80
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 16.885/2008
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.849
Data Documento: 06/11/2009
Data Vencimento: 26/11/2009
Data Pagamento: 26/11/2009
Valor: 3.720,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 11.646/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 291
Data Documento: 27/10/2009
Data Vencimento: 26/11/2009
Data Pagamento: 27/11/2009
Valor: 1.700,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.360 - 2.362 - 2.363 - 2.364 - 2.365
Data Documento: 30/10/2009
Data Vencimento: 26/11/2009
Data Pagamento: 27/11/2009
Valor: 12.645,50
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação e Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.395 - 2.399 - 2.400
Data Documento: 03/11/2009
Data Vencimento: 26/11/2009
Data Pagamento: 27/11/2009
Valor: 6.457,50
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação e Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigás Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32.122
Data Documento: 07/11/2009
Data Vencimento: 27/11/2009
Data Pagamento: 27/11/2009
Valor: 1.218,79
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.804
Data Documento: 07/11/2009
Data Vencimento: 27/11/2009
Data Pagamento: 27/11/2009
Valor: 7.260,00

Poder Executivo

Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Atibaia, 19 de dezembro de 2009

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RECURSOS JULGADOS EM 09/2009

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DLQ1384	000000479/09	DEFERIDO
BZJ9095	000001373/09	INDEFERIDO
DXE8642	000001430/09	INDEFERIDO
AHF8052	000001445/09	DEFERIDO
EAP8682	000001449/09	DEFERIDO
DZI3373	000001451/09	DEFERIDO
CDK1190	000001459/09	INDEFERIDO
DKT3869	000001482/09	DEFERIDO
COL6631	000001486/09	INDEFERIDO
BYU7217	000001504/09	DEFERIDO
EDM5746	000001516/09	INDEFERIDO
DXE8665	000001543/09	INDEFERIDO
DKL7271	000001553/09	DEFERIDO
EIA2018	000001568/09	DEFERIDO
EIA2018	000001569/09	DEFERIDO
EDL9065	000001588/09	INDEFERIDO
EDL8092	000001597/09	INDEFERIDO
JWA9885	000001600/09	INDEFERIDO
EGL5064	000001601/09	INDEFERIDO
DOG4984	000001606/09	INDEFERIDO
DXE8798	000001618/09	DEFERIDO
DYA2128	000001620/09	INDEFERIDO
DSO5993	000001623/09	DEFERIDO
EDL8548	000001628/09	DEFERIDO
AOD8848	000001630/09	DEFERIDO
COS3137	000001649/09	INDEFERIDO
BIP0500	000001687/09	DEFERIDO
COK5757	000001688/09	INDEFERIDO
BYU6225	000001695/09	INDEFERIDO
DAF4218	000001696/09	INDEFERIDO
COS9787	000001726/09	DEFERIDO
DPS0921	000001730/09	DEFERIDO
DLW8107	000001748/09	INDEFERIDO
CFG4343	000001780/09	INDEFERIDO
EDL8968	000001782/09	DEFERIDO
CEB6290	000001783/09	INDEFERIDO
BRF4300	000001798/09	INDEFERIDO
COK7187	000001804/09	INDEFERIDO
DUC2647	000001911/09	INDEFERIDO
CRT9029	000001955/09	INDEFERIDO
DFV5211	000002015/09	INDEFERIDO
CGO4722	000002042/09	INDEFERIDO
DFE6538	000002047/09	DEFERIDO
CCL6559	000002048/09	INDEFERIDO
LYY8619	000002050/09	DEFERIDO
FAR2101	000002051/09	INDEFERIDO
DVB0904	000002054/09	INDEFERIDO
DAD2151	000002055/09	DEFERIDO
CTE7586	000002058/09	INDEFERIDO
BYU6909	000002060/09	INDEFERIDO
EAP8884	000002062/09	INDEFERIDO
DDU5821	000002068/09	INDEFERIDO
CTH8804	000002070/09	INDEFERIDO
DSO5950	000002072/09	INDEFERIDO
HMP5464	000002077/09	INDEFERIDO
EGL5924	000002078/09	INDEFERIDO
CRD3348	000002083/09	INDEFERIDO
DSO5917	000002094/09	DEFERIDO
DXL5233	000002098/09	DEFERIDO
CDK2859	000002105/09	INDEFERIDO
EFH1118	000002107/09	INDEFERIDO
CRL4448	000002112/09	INDEFERIDO
CRL4448	000002113/09	INDEFERIDO
DDK9824	000002118/09	INDEFERIDO
EDA7466	000002121/09	DEFERIDO
EBK4343	000002122/09	INDEFERIDO
DAY5119	000002124/09	INDEFERIDO
CYR7368	000002127/09	DEFERIDO
DBJ3192	000002128/09	INDEFERIDO
BYU6453	000002133/09	INDEFERIDO
CHI3058	000002134/09	INDEFERIDO
BYU6453	000002135/09	INDEFERIDO
DES5683	000002140/09	DEFERIDO
DWO8238	000002143/09	INDEFERIDO
EGL6887	000002144/09	INDEFERIDO
DOP0173	000002146/09	INDEFERIDO
BKD2351	000002149/09	INDEFERIDO
AKJ1203	000002153/09	INDEFERIDO
BZE5993	000002157/09	INDEFERIDO
DVS7893	000002159/09	DEFERIDO
EGL6177	000002162/09	INDEFERIDO
CXH1157	000002164/09	INDEFERIDO
DKW0267	000002169/09	INDEFERIDO
DEZ5757	000002177/09	INDEFERIDO
CZN2328	000002180/09	INDEFERIDO
HCS6766	000002182/09	INDEFERIDO
GHX3333	000002185/09	INDEFERIDO
BNH0343	000002189/09	INDEFERIDO
EAY4731	000002194/09	INDEFERIDO
GLP2054	000002202/09	INDEFERIDO
CHD5924	000002204/09	INDEFERIDO
CDK0897	000002212/09	INDEFERIDO
DQT2411	000002220/09	INDEFERIDO
DNZ8976	000002221/09	INDEFERIDO
DXE8825	000002227/09	INDEFERIDO
DXE8825	000002228/09	INDEFERIDO
DYX0678	000002229/09	INDEFERIDO
DKW0705	000002230/09	INDEFERIDO
EDL9713	000002232/09	DEFERIDO
GRW9318	000002235/09	INDEFERIDO
EGL5643	000002237/09	INDEFERIDO
DNZ9228	000002238/09	INDEFERIDO
DPM1182	000002248/09	INDEFERIDO
CIO8713	000002249/09	INDEFERIDO
DKQ2007	000002252/09	DEFERIDO
DKQ2007	000002253/09	DEFERIDO
DSO4167	000002255/09	INDEFERIDO
EDL8708	000002263/09	INDEFERIDO
EAP8370	000002264/09	DEFERIDO
DTD6766	000002265/09	INDEFERIDO
DSO4555	000002266/09	INDEFERIDO
CLK1023	000002271/09	DEFERIDO
DSO5053	000002273/09	DEFERIDO
DSO4977	000002274/09	DEFERIDO
BPX3369	000002275/09	INDEFERIDO
HDM3175	000002276/09	INDEFERIDO
DAY9905	000002278/09	INDEFERIDO
DAY9905	000002279/09	INDEFERIDO
DAY9905	000002281/09	INDEFERIDO
DAY9905	000002282/09	INDEFERIDO
BYU6882	000002283/09	INDEFERIDO
BFK7175	000002285/09	INDEFERIDO
DJQ1769	000002286/09	INDEFERIDO
CTX9570	000002292/09	INDEFERIDO
CTX9570	000002293/09	INDEFERIDO
CTX9570	000002294/09	INDEFERIDO
DSO5930	000002295/09	INDEFERIDO
DKK1631	000002297/09	DEFERIDO
DKK1631	000002298/09	DEFERIDO
CZL6103	000002299/09	INDEFERIDO
DJQ1558	000002301/09	INDEFERIDO
DKW0232	000002302/09	INDEFERIDO
LCW7603	000002303/09	INDEFERIDO
DXL4213	000002310/09	INDEFERIDO
HEJ0288	000002311/09	INDEFERIDO
HEJ0288	000002312/09	INDEFERIDO
HEJ0288	000002313/09	DEFERIDO
BOV1667	000002320/09	INDEFERIDO
BLA2743	000002325/09	INDEFERIDO
EDL9330	000002332/09	INDEFERIDO
BNM5049	000002339/09	INDEFERIDO
EDL9398	000002340/09	INDEFERIDO
DOP0040	000002343/09	DEFERIDO
DDU5744	000002350/09	INDEFERIDO
DAU7519	000002354/09	INDEFERIDO
CCI5567	000002364/09	DEFERIDO
BXL6105	000002372/09	INDEFERIDO
DTE5512	000002375/09	INDEFERIDO
EFM1511	000002378/09	INDEFERIDO
DCC1707	000002388/09	DEFERIDO
DLW6941	000002390/09	INDEFERIDO
DNC5655	000002394/09	INDEFERIDO
CRC8057	000002412/09	INDEFERIDO
DXE8573	000002432/09	INDEFERIDO
EGL6254	000002433/09	INDEFERIDO
DSO4300	000002436/09	DEFERIDO
EFX2112	000002487/09	INDEFERIDO
EGL5366	000002488/09	INDEFERIDO
EGL5269	000002490/09	INDEFERIDO
DKQ2007	000002494/09	DEFERIDO
DTK3231	000002497/09	INDEFERIDO
DEX5259	000002498/09	INDEFERIDO
BZV7963	000002506/09	DEFERIDO
DOP0639	000002510/09	INDEFERIDO
DQP9875	000002513/09	DEFERIDO
DDU5667	000002516/09	INDEFERIDO
BKB1707	000002517/09	INDEFERIDO
EBQ2267	000002518/09	INDEFERIDO
DOP0173	000002519/09	INDEFERIDO
EDL9139	000002524/09	INDEFERIDO
DML8330	000002526/09	DEFERIDO
HQZ1715	000002527/09	INDEFERIDO
BPU9836	000002531/09	INDEFERIDO
CHD7366	000002541/09	INDEFERIDO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

AOO6310	000002542/09	INDEFERIDO
CDK2683	000000488/09	INDEFERIDO
CMN3264	000000504/09	INDEFERIDO
AZA0318	000000513/09	INDEFERIDO
EFT9498	000000532/09	INDEFERIDO
DIB4033	000000572/09	INDEFERIDO
BOU9151	000000593/09	INDEFERIDO

RECURSO DE JARI/CETRAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 10/2009

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DRP0635	000001452/09	DEFERIDO
CAG7363	000001577/09	INDEFERIDO
DDU5093	000001587/09	DEFERIDO
EGL6036	000001619/09	DEFERIDO
EEJ9314	000001655/09	INDEFERIDO
EEJ9314	000001656/09	INDEFERIDO
CQI6880	000001657/09	INDEFERIDO
CYP6939	000001693/09	INDEFERIDO
EDL8656	000001702/09	DEFERIDO
DNS2184	000001712/09	INDEFERIDO
CHS4896	000001727/09	INDEFERIDO
EAP8236	000001735/09	INDEFERIDO
DZI3373	000001741/09	INDEFERIDO
DZI3373	000001742/09	INDEFERIDO
EAP8562	000001772/09	INDEFERIDO
EFH1863	000001813/09	INDEFERIDO
KKM2354	000001827/09	INDEFERIDO
BNU8773	000001835/09	INDEFERIDO
DAU7198	000001842/09	INDEFERIDO
DSO4765	000001844/09	INDEFERIDO
BYU7586	000001869/09	INDEFERIDO
ALY7212	000001892/09	INDEFERIDO
BTT9098	000001901/09	INDEFERIDO
DXG1140	000001925/09	INDEFERIDO
BYU7951	000001963/09	DEFERIDO
EEL0205	000001973/09	INDEFERIDO
DMW9194	000001979/09	DEFERIDO
DTK2080	000002003/09	INDEFERIDO
CXH1301	000002023/09	INDEFERIDO
DKT3190	000002108/09	INDEFERIDO
DHQ4283	000002114/09	INDEFERIDO
BNS6522	000002115/09	DEFERIDO
DKT3190	000002119/09	DEFERIDO
DRL5830	000002151/09	INDEFERIDO
DQS9968	000002247/09	DEFERIDO
CMF9325	000002261/09	INDEFERIDO
BGQ5746	000002289/09	INDEFERIDO
BYU7586	000002296/09	INDEFERIDO
CCI8764	000002300/09	INDEFERIDO
DSO4300	000002438/09	INDEFERIDO
CXD5359	000002441/09	INDEFERIDO
DVS7814	000002447/09	INDEFERIDO
ABB2806	000002452/09	DEFERIDO
DAY5119	000002460/09	INDEFERIDO
DPJ7401	000002464/09	INDEFERIDO
BYU6199	000002473/09	DEFERIDO
DWF6787	000002474/09	INDEFERIDO
DGQ5700	000002478/09	INDEFERIDO
EJH2317	000002484/09	INDEFERIDO
DKW1284	000002544/09	INDEFERIDO
CHF2230	000002545/09	INDEFERIDO
DMH3465	000002546/09	INDEFERIDO
DTK3266	000002547/09	INDEFERIDO
DLW6941	000002550/09	INDEFERIDO
DLW6941	000002551/09	INDEFERIDO
DSO4733	000002552/09	INDEFERIDO
DMH6713	000002554/09	INDEFERIDO
CLG5449	000002558/09	INDEFERIDO
DBO3658	000002566/09	INDEFERIDO
COK0707	000002568/09	DEFERIDO
BZE3913	000002580/09	INDEFERIDO
CNC4028	000002581/09	INDEFERIDO
BOH2887	000002585/09	INDEFERIDO
BFW0692	000002587/09	INDEFERIDO
CHS2350	000002592/09	INDEFERIDO
DDI4633	000002594/09	INDEFERIDO
EDX1233	000002599/09	DEFERIDO
CED9157	000002601/09	INDEFERIDO
CTA5055	000002603/09	INDEFERIDO
CTA5055	000002604/09	INDEFERIDO
CGC9941	000002608/09	INDEFERIDO
DWE0406	000002615/09	INDEFERIDO
BYU7325	000002626/09	INDEFERIDO
BYU7284	000002628/09	INDEFERIDO
DWF6907	000002636/09	INDEFERIDO
EEM8049	000002638/09	INDEFERIDO
BRF4300	000002642/09	INDEFERIDO
GQT3128	000002654/09	INDEFERIDO
DWF6220	000002659/09	INDEFERIDO
DWF6220	000002660/09	INDEFERIDO
DWF6220	000002661/09	INDEFERIDO
EGL5701	000002662/09	INDEFERIDO
HGR0472	000002665/09	INDEFERIDO
DET3890	000002678/09	INDEFERIDO
CFE5968	000002683/09	INDEFERIDO
BGK7010	000002695/09	INDEFERIDO
DPL4718	000002698/09	INDEFERIDO
DLK4983	000002700/09	INDEFERIDO
DBA0783	000002729/09	DEFERIDO
DBA0783	000002730/09	DEFERIDO
DAU5980	000002736/09	INDEFERIDO
DEC4472	000002740/09	INDEFERIDO
DEC4472	000002741/09	INDEFERIDO
AET4762	000002743/09	INDEFERIDO
AET4762	000002747/09	INDEFERIDO
CHD3766	000002752/09	INDEFERIDO
BTQ1520	000002755/09	INDEFERIDO
DYU6791	000002769/09	INDEFERIDO
DXL4717	000002778/09	INDEFERIDO
DXL4717	000002779/09	INDEFERIDO
DKW1221	000002781/09	DEFERIDO
CDK0971	000002782/09	INDEFERIDO
DVP0268	000002792/09	DEFERIDO
CKB6420	000002793/09	INDEFERIDO
DAU7110	000002794/09	INDEFERIDO
DXL4614	000002796/09	DEFERIDO
EFH1895	000002801/09	DEFERIDO
CXH0784	000002803/09	INDEFERIDO
BGH5688	000002805/09	INDEFERIDO
CPY6518	000002806/09	INDEFERIDO
CXV2580	000002819/09	INDEFERIDO
CIK2697	000002834/09	INDEFERIDO
BMV7511	000002835/09	INDEFERIDO
EGL6695	000002839/09	INDEFERIDO
CIW8895	000002844/09	DEFERIDO
DOP1866	000002847/09	DEFERIDO
DOP1866	000002848/09	DEFERIDO
DOP1866	000002849/09	INDEFERIDO
DOP1866	000002850/09	INDEFERIDO
HEU1556	000002852/09	INDEFERIDO
DMH1299	000002859/09	INDEFERIDO
DYO1046	000002865/09	DEFERIDO
BXT9696	000002867/09	INDEFERIDO
DSO5308	000002872/09	INDEFERIDO
BPB5055	000002879/09	INDEFERIDO
BPB5055	000002880/09	INDEFERIDO
BZC9500	000002884/09	DEFERIDO
DOP6419	000002888/09	DEFERIDO
BQT0494	000002910/09	INDEFERIDO
DRZ4446	000002916/09	INDEFERIDO
CPK4434	000002920/09	INDEFERIDO
CPX4357	000002921/09	INDEFERIDO
CXY0697	000002923/09	INDEFERIDO
DOG4984	000002949/09	INDEFERIDO
HEI6552	000002952/09	INDEFERIDO
EDL9747	000002955/09	INDEFERIDO
DHL0972	000002957/09	INDEFERIDO
CPA1043	000002958/09	INDEFERIDO
CTC1748	000002963/09	INDEFERIDO
CTC1748	000002964/09	INDEFERIDO
DSO4616	000002966/09	INDEFERIDO
DZI8668	000002967/09	INDEFERIDO
EGL5854	000002968/09	INDEFERIDO
BPY1549	000002970/09	INDEFERIDO
BPY1549	000002971/09	INDEFERIDO
BPY1549	000002972/09	INDEFERIDO
DIZ6175	000002978/09	INDEFERIDO
DIZ6175	000002979/09	INDEFERIDO
BQT0494	000002983/09	INDEFERIDO
DAU7656	000002987/09	INDEFERIDO
DGQ5679	000002989/09	INDEFERIDO
DVZ8779	000002996/09	INDEFERIDO
DAU8779	000002998/09	INDEFERIDO
DAU8779	000002999/09	INDEFERIDO
DAT5911	000003000/09	INDEFERIDO
DAT5908	000003001/09	INDEFERIDO
DSO5846	000003002/09	INDEFERIDO
DAT5911	000003003/09	INDEFERIDO
CCL8037	000003004/09	INDEFERIDO
CYA6765	000003005/09	INDEFERIDO
DJQ1711	000003006/09	INDEFERIDO
DOP0183	000003010/09	INDEFERIDO
DKK1641	000003021/09	INDEFERIDO
EFH1128	000003025/09	DEFERIDO
DKW1284	000003026/09	INDEFERIDO
BIW5266	000003029/09	INDEFERIDO
DEX8575	000002055/08	INDEFERIDO
DMU5952	000000227/09	INDEFERIDO
DJQ1316	000000263/09	INDEFERIDO
DDG4106	000000354/09	INDEFERIDO
CMB3335	000000411/09	INDEFERIDO
DGQ4723	000000436/09	INDEFERIDO
CDK2683	000000487/09	INDEFERIDO
DSO4757	000000519/09	INDEFERIDO

Poder Executivo

EDL9396	000000607/09	INDEFERIDO
DHJ6611	000000611/09	DEFERIDO
CNS8023	000000639/09	INDEFERIDO
DFE3348	000000672/09	INDEFERIDO
DWT3156	000000679/09	INDEFERIDO
EDL9676	000000717/09	INDEFERIDO
DMU4915	000001057/09	INDEFERIDO
DJQ2160	000001268/09	INDEFERIDO
EDL9713	000001279/09	INDEFERIDO
EFH1119	000001292/09	INDEFERIDO

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RECURSOS JULGADOS EM 11/2009

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DFT3583	000001493/08	INDEFERIDO
DXQ4644	000001454/09	INDEFERIDO
DKW0406	000001790/09	INDEFERIDO
EDL8374	000001875/09	INDEFERIDO
EGQ7015	000001957/09	INDEFERIDO
EAP8137	000002011/09	DEFERIDO
DTK3780	000002035/09	INDEFERIDO
DTK3669	000002037/09	INDEFERIDO
DTK3669	000002038/09	INDEFERIDO
DKL7170	000002071/09	INDEFERIDO
DSU7956	000002082/09	DEFERIDO
EDL9297	000002086/09	INDEFERIDO
DTK3928	000002116/09	INDEFERIDO
DTK3928	000002117/09	INDEFERIDO
CTE7767	000002120/09	INDEFERIDO
EDL8769	000002161/09	INDEFERIDO
DWF6742	000002166/09	INDEFERIDO
DWF6742	000002167/09	INDEFERIDO
EDL8242	000002179/09	INDEFERIDO
EDL9072	000002186/09	DEFERIDO
BYU6249	000002196/09	DEFERIDO
DBD2523	000002198/09	INDEFERIDO
BGR1914	000002199/09	INDEFERIDO
DTK2191	000002209/09	INDEFERIDO
EFH1590	000002213/09	INDEFERIDO
EFH1590	000002214/09	INDEFERIDO
BIP0874	000002218/09	DEFERIDO
BYU6356	000002231/09	INDEFERIDO
CWZ8324	000002240/09	DEFERIDO
DXL4204	000002246/09	INDEFERIDO
DHL0634	000002258/09	INDEFERIDO
ANX6935	000002259/09	INDEFERIDO
DOP1586	000002260/09	INDEFERIDO
DVL5025	000002269/09	INDEFERIDO
EDL9396	000002280/09	INDEFERIDO
CAK2001	000002321/09	DEFERIDO
EGL5854	000002328/09	INDEFERIDO
DLQ1526	000002361/09	INDEFERIDO
BSD3811	000002371/09	DEFERIDO
EFH1330	000002421/09	INDEFERIDO
EGL5905	000002422/09	DEFERIDO
EFH1660	000002485/09	INDEFERIDO
DWF6742	000002491/09	INDEFERIDO
EFH1758	000002504/09	INDEFERIDO
EFH1758	000002505/09	DEFERIDO
DVI3255	000002533/09	DEFERIDO
GTP0728	000002548/09	DEFERIDO
BYU7474	000002553/09	INDEFERIDO
EDL9082	000002555/09	INDEFERIDO
CDK2121	000002556/09	DEFERIDO
AAS2220	000002560/09	INDEFERIDO
AAS2220	000002561/09	INDEFERIDO
DTK3580	000002562/09	INDEFERIDO
EDL9035	000002571/09	INDEFERIDO
EDL9035	000002572/09	INDEFERIDO
EDL9035	000002573/09	INDEFERIDO
EAP8241	000002610/09	INDEFERIDO
GTP0728	000002614/09	INDEFERIDO
DQT2228	000002649/09	INDEFERIDO
CXY6337	000002725/09	INDEFERIDO
DIU2006	000002727/09	INDEFERIDO
DHL0549	000002800/09	INDEFERIDO
EDL9598	000002807/09	INDEFERIDO
EDL9598	000002808/09	INDEFERIDO
DWF6936	000002812/09	INDEFERIDO
CIK2697	000002816/09	INDEFERIDO
EKR6087	000002817/09	INDEFERIDO
CPI8423	000002845/09	INDEFERIDO
DDD9898	000002875/09	DEFERIDO
EDL8448	000002878/09	DEFERIDO
BRB6874	000002922/09	INDEFERIDO
CHQ1660	000002938/09	INDEFERIDO
BYD9508	000003035/09	INDEFERIDO
DXE8405	000003036/09	INDEFERIDO
EGL6191	000003037/09	INDEFERIDO
EGH2522	000003050/09	INDEFERIDO
CDK0582	000003051/09	INDEFERIDO
CFH7897	000003052/09	INDEFERIDO
DOP1546	000003054/09	INDEFERIDO
DBL8895	000003056/09	INDEFERIDO
DTK3944	000003061/09	INDEFERIDO
DEX7266	000003062/09	INDEFERIDO
CPH2365	000003063/09	INDEFERIDO
CPH2365	000003064/09	INDEFERIDO
CPH2365	000003065/09	INDEFERIDO
ASE0067	000003067/09	DEFERIDO
DGQ5686	000003069/09	INDEFERIDO
DBJ7122	000003072/09	INDEFERIDO
AJW0840	000003076/09	INDEFERIDO
DXL4127	000003079/09	INDEFERIDO
DDU5236	000003080/09	INDEFERIDO
HEI6552	000003083/09	INDEFERIDO
DRT2644	000003089/09	INDEFERIDO
EDL9983	000003090/09	INDEFERIDO
CSD8532	000003100/09	INDEFERIDO
CSD8532	000003102/09	INDEFERIDO
EDL9035	000003103/09	INDEFERIDO
DSO4842	000003106/09	INDEFERIDO
DSO4842	000003107/09	INDEFERIDO
EDL8350	000003110/09	INDEFERIDO
GYB3972	000003113/09	INDEFERIDO
EFH2080	000003117/09	INDEFERIDO
EAY8268	000003118/09	INDEFERIDO
EAY8268	000003119/09	DEFERIDO
EEX8788	000003121/09	INDEFERIDO
EDL8374	000003123/09	INDEFERIDO
CJA2668	000003124/09	INDEFERIDO
CVP3892	000003125/09	INDEFERIDO
EAG0620	000003127/09	INDEFERIDO
BYU6018	000003130/09	INDEFERIDO
EAP8544	000003133/09	INDEFERIDO
CHD5196	000003135/09	INDEFERIDO
BYU7794	000003137/09	INDEFERIDO
EDL8751	000003138/09	DEFERIDO
EDL8751	000003140/09	INDEFERIDO
BUK6280	000003141/09	INDEFERIDO
DBL8988	000003148/09	INDEFERIDO
DXL4067	000003152/09	INDEFERIDO
DDU5254	000003161/09	INDEFERIDO
DEN1464	000003163/09	INDEFERIDO
DOP1102	000003164/09	INDEFERIDO
DAU7752	000003165/09	INDEFERIDO
DMN1690	000003167/09	DEFERIDO
BQZ5759	000003168/09	INDEFERIDO
DXE8410	000003173/09	INDEFERIDO
DXE8410	000003174/09	INDEFERIDO
DIZ8574	000003178/09	INDEFERIDO
DGE6661	000003179/09	INDEFERIDO
DKK1658	000003180/09	INDEFERIDO
DXL4759	000003181/09	INDEFERIDO
BYU7348	000003182/09	INDEFERIDO
BYU7348	000003183/09	INDEFERIDO
DUM7705	000003185/09	INDEFERIDO
EDA7077	000003189/09	INDEFERIDO
EGL5758	000003194/09	INDEFERIDO
BYU6642	000003195/09	INDEFERIDO
BYU6901	000003198/09	INDEFERIDO
DNZ9252	000003200/09	INDEFERIDO
DYJ7494	000003203/09	INDEFERIDO
DMH3163	000003204/09	DEFERIDO
DMH3163	000003205/09	INDEFERIDO
DXE8499	000003206/09	INDEFERIDO
EGL5552	000003208/09	INDEFERIDO
DQT2377	000003209/09	INDEFERIDO
DQT2377	000003210/09	INDEFERIDO
DKW1044	000003211/09	INDEFERIDO
BYU6160	000003213/09	INDEFERIDO
DLK0625	000003214/09	INDEFERIDO
DAU8282	000003215/09	INDEFERIDO
HEI1733	000003216/09	INDEFERIDO
HEI1733	000003217/09	INDEFERIDO
BYU8350	000003218/09	INDEFERIDO
DOP1339	000003219/09	INDEFERIDO
EDL8974	000003223/09	INDEFERIDO
DWH7043	000003224/09	INDEFERIDO
BOH5522	000003225/09	INDEFERIDO
CNT0670	000003226/09	INDEFERIDO
DDU4568	000003228/09	INDEFERIDO
CXM2999	000003231/09	INDEFERIDO
BYU6108	000003232/09	INDEFERIDO
BYO7856	000003235/09	INDEFERIDO
DWF6844	000003236/09	INDEFERIDO
DWF6844	000003237/09	INDEFERIDO
DCJ5122	000003240/09	INDEFERIDO
BSD2229	000003241/09	INDEFERIDO
BSD2229	000003242/09	INDEFERIDO
DTK2563	000003243/09	DEFERIDO
DXL4727	000003244/09	INDEFERIDO
DJD2284	000003247/09	INDEFERIDO
DQT2801	000003248/09	INDEFERIDO
DQT2801	000003249/09	INDEFERIDO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DQT2801	000003250/09	INDEFERIDO
CPO9023	000003251/09	DEFERIDO
DMG9517	000003252/09	INDEFERIDO
EAP8664	000003260/09	INDEFERIDO
DKW1195	000003262/09	INDEFERIDO
CXH1238	000003266/09	INDEFERIDO
DNZ8811	000003269/09	INDEFERIDO
ALY5862	000003271/09	INDEFERIDO
ALY5862	000003272/09	INDEFERIDO
BYU8472	000003275/09	INDEFERIDO
DGQ4811	000003276/09	INDEFERIDO
DGQ5686	000003277/09	DEFERIDO
CQR3502	000003279/09	INDEFERIDO
DWH7043	000003280/09	INDEFERIDO
DXL4042	000003281/09	DEFERIDO
CCG3221	000003282/09	INDEFERIDO
AOG3982	000003284/09	INDEFERIDO
DFT3583	000003286/09	INDEFERIDO
DFT3583	000003287/09	INDEFERIDO
CWH9601	000003288/09	INDEFERIDO
DWF6805	000003290/09	INDEFERIDO
EGL6100	000003291/09	INDEFERIDO
EGL6175	000003294/09	INDEFERIDO
CDW7267	000003296/09	INDEFERIDO
EFH1812	000003300/09	INDEFERIDO
BSJ5836	000003301/09	INDEFERIDO
DXE8301	000003303/09	INDEFERIDO
BYU6293	000003305/09	DEFERIDO
DLQ1586	000003306/09	INDEFERIDO
DRR7843	000003307/09	INDEFERIDO
DIN4671	000003310/09	INDEFERIDO
DDU4803	000003311/09	INDEFERIDO
CYL0179	000003312/09	DEFERIDO
CYL0179	000003313/09	DEFERIDO
EAR3300	000003316/09	INDEFERIDO
EAR3300	000003317/09	INDEFERIDO
DGQ4822	000003318/09	INDEFERIDO
DSO4636	000003319/09	INDEFERIDO
EFH1243	000003321/09	INDEFERIDO
EGQ6786	000003322/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003353/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003354/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003355/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003356/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003357/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003358/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003359/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003360/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003361/09	INDEFERIDO
HCY3170	000003362/09	INDEFERIDO
EFH1758	000003395/09	INDEFERIDO
CMH4624	000003412/09	INDEFERIDO
BQZ6380	000003418/09	DEFERIDO
DOP0183	000003426/09	INDEFERIDO
DAT5911	000003430/09	INDEFERIDO
CXH0028	000003431/09	INDEFERIDO
DOP0980	000003456/09	INDEFERIDO
DOP0980	000003457/09	INDEFERIDO
DKW1284	000003459/09	INDEFERIDO
CZG9422	000003477/09	INDEFERIDO
EDL9399	000003478/09	INDEFERIDO
EDL9250	000003487/09	INDEFERIDO
BXV0478	000003012/08	INDEFERIDO
DXE8544	000000853/09	INDEFERIDO
DHV4377	000000862/09	INDEFERIDO
CLV9410	000000916/09	INDEFERIDO
CXH0380	000000917/09	INDEFERIDO
DXE8544	000000921/09	INDEFERIDO
CZN1650	000000973/09	INDEFERIDO
DSO5643	000001020/09	INDEFERIDO
DSO5643	000001021/09	INDEFERIDO
EAP8243	000001029/09	INDEFERIDO
DLQ1607	000001055/09	INDEFERIDO
DKT3968	000001092/09	INDEFERIDO
DVJ9015	000001109/09	INDEFERIDO
DOP1788	000001165/09	INDEFERIDO
DHT5062	000001216/09	INDEFERIDO
DHL1097	000001217/09	INDEFERIDO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA
Rua Dr. José Roberto Paim, 99 – Pq dos Coqueiros – CEP 12940-910 – 11-4412 – 9688 - Ramal 238 – Fax 4412 – 7092.
((RETR. 1BFWC.000 - 1º OFÍCIO CÍVEL - 02/12/2009))

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP

Edital de citação e intimação do requerido Luiz Antonio Tonini Filho, CPF.059.170.158-90, RG 9.171.717, com prazo de vinte dias, expedido nos autos da Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, (ordinário) proposta por Município da Estância de Atibaia - SP. Processo 048.01.2003.004357-0/000000-000. N.º de ordem 01.01.2003/001980. 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP. O Dr. Marcos Cosme Porto - Juiz de Direito. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Luiz Antonio Tonini Filho, fica citado e intimado na ação supra, na qual, o requerente pleiteia a reintegração de posse do Hangar 09 (nove) situado no Aeródromo Municipal Olavo Amorim Silveira, Atibaia - SP, com pedido de liminar, a qual já foi deferida, nos termos da petição inicial constante nos autos supra mencionados, e advertido do prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de vinte dias correndo da data da primeira publicação deste edital, consoante o art. 232, IV, do CPC, para contestar, sob pena de serem aceitos os fatos alegados na petição inicial, ficando citado e intimado para todos os demais atos e termos do processo, até final sentença e execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu - se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Atibaia, 2 de dezembro de 2009. Eu (a) José Ricardo Cintra, escrevente digitei. Eu (a) Pedro Donizetti Simões, Escrivão Diretor, subscrevi.

Marcos Cosme Porto
Juiz de Direito

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 34/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, Classe A e E – Resíduos Infectantes, conforme NBR 12807, NBR 12808, NBR 12809, NBR 12810 e Resolução CONAMA 358/05. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/01/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 31,00 (trinta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 32988/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Alexandre Marson ,** com o endereço na rua Pindorama 222 Jd.Tapajos – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3170/2009, Referente a Construção da calçada no imóvel localizado na rua das ciestas quadra 2 lote 9, 10P area 09 Retiro das Fontes - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 33308/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Rubens Rafael de Brito Izzo ,** com o endereço na rua Bartolomeu Peranovich 251 Centro – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 2518/2009, referente a Construção do muro e Capinação e limpeza do terreno no imóvel localizado na rua 31 quadra: 26 lote: 39 Jardim Maristela - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 32082/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Alvinópolis Empreendimentos Imobiliários ,** com o endereço na rua Eneio de Abreu Camargo 13 Centro – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2592/2009, Referente a Construção da calçada, Obs: R. Waldemar bastos Buller . Construção do muro Obs: Waldemar bastos buller. - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 33572/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Antonio Marcos Oliveira ,** com o endereço na Rua Toquio 23 B. Jd.Imperial – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2629/2009, referente a efetuar reparos na calçada ou adequa-la de acordo com a lei do imóvel localizado na rua tóquio Q.56 L.19/20 PTS SL 01. Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 28430/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Celio José Costa ,** com o endereço na rua dona luiza tole 481 ap.31 – Mandaqui – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2943/2009, junto ao Processo: 28430/09 Referente a capinação, capinação da calçada e construção do muro e seu fechamento com portão na rua dos lirios quadra M lote 27 Chácaras Fernão Dias - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 32083/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Edes Gomes de Souza ,** com o endereço na rua Esper elias zaca 07 B.Caetetuba – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2525/2009, Referente a Construção de calçada no imóvel localizado na rua Esper elias zaca quadra K lote 04 Casas Populares Caetetuba - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 32677/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Francisco C Aragão ,** com o endereço na rua quatro 47 B. Pq. São francisco – Guaratingueta – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2103/2009, referente a Capinação e limpeza da calçada, Construção do muro e seu fechamento com portão, do imóvel localizado na rua olinda quadra 03 lotes 10/11/39/40/41 Bairro Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 32084/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Leonel Humberto Bacca ,** com o endereço na Alameda Paris 143 casa 01 Pq. Das nações – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 2169/2009, referente a Capinação do terreno, Capinação da calçada e construção do muro no imóvel localizado na rua dos cedros quadra: 31 lote: 32 B. Jardim dos Pinheiros - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 37457/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Luiz Gonzaga Ferraz Nogueira ,** com o endereço na rua Madei 185 Pq. Arco iris – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2996/2009, Referente a Capinação e limpeza do terreno quadra I lote 08 Pq. Arco Iris - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 34788/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Luiz Gonzaga Mendes ,** com o endereço na rua Dr. Zeferino alves do amaral 223 Centro – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2886/2009, Referente a capinação e limpeza do imóvel localizado na rua B quadra D lote 07 Pq. Residencial Atibaia - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 28066/2008

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Marco Antonio dos Santos ,** com o endereço na Rua Santos Dumont 494 B. Jd.Cerejeiras – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 3398/2009, referente a Capinação e Construção da calçada, construção do muro do imóvel localizado na Av. Dom Pedro 2 Q.52 L.19 Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 31918/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Milton Fagundes ,** com o endereço na rua Almirantes protogenes 179 AP.92 – Santo André – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2476/2009, referente a Construção da calçada no imóvel localizado na rua das tulipas quadra: X lotes: 11 e 12 Retiro das Fontes - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 33580/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Paulo Sanches Munhoz ,** com o endereço na rua Luiz Juliane 111 – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2395/2009, Referente a Construção da calçada (OBS: frente para rua josé pires de oliveira) o imóvel localizado na rua josé pires de oliveira 245 B. Tanque - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 33913/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Pedro Luiz Lorencato ,** com o endereço na rua Gergo Oetterer 31 Jardim São Paulo – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2232/2009, Referente a Capinação e limpeza do terreno no imóvel localizado na rua Sebastião Cavalheiro Quadra 28 lote 03 e 04 Jd. Maristela - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
Referente ao Processo: 32675/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Rodinea Gonçalves ,** com o endereço na rua Pe. Saboia de medeiros 1726 Bairro vila maria alta – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº 2102/2009, Referente a Capinação e limpeza do terreno, capinação e limpeza da calçada, construção do muro e seu fechamento com portão do imóvel localizado na rua olinda quadra 03 lotes 36/37/38 Jardim Imperial - Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana 133 Itapetinga, Atibaia – SP.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

-Proc. nº 42.718/09

LEI Nº 3.819
De 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre o Dia Municipal de Reciclagem. (De autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – É instituído o dia 5 de junho de cada ano como o Dia Municipal da Reciclagem, com o objetivo de conscientizar toda a sociedade sobre a importância da coleta, separação e destinação de materiais recicláveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.714/09

LEI Nº 3.820
De 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a denominação da Praça Rotary Club de Atibaia Estância, localizada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, altura do nº5.040, em frente a Rua Cruzeiro e paralela a Rua Enzo de Almeida Passos. (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação da Praça Rotary Club de Atibaia – Estância localizada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz na altura do nº 5.040 em frente a Rua Cruzeiro, no Bairro Jardim Paulista Gleba "C" e paralela a Rua Enzo de Almeida Passos, no Bairro Jardim Maristela.

Paragrafo único – Da placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Praça Rotary Club de Atibaia – Estância".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.709/09

LEI Nº 3.821
De 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre denominação de Rua Vereador José Felício, a atual Rua dos Ipês, no bairro Atibaia Belvedere (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação de Rua Vereador José Felício a atual Rua dos Ipês, localizada no bairro Atibaia Belvedere, neste Município.

Paragrafo único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "RUA VEREADOR JOSÉ FELÍCIO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.719/09

LEI Nº 3.822
De 16 de dezembro de 2009

Declara de utilidade pública o Clube Atlético Atibaia (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e as Lei Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001 e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a entidade sem fins lucrativos denominada "Clube Atlético Atibaia".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.708/09

LEI Nº 3.823
De 16 de dezembro de 2009

Proíbe a permanência de Estudantes menores de 18 anos de idade, sem a apresentação da Caderneta Escolar, em casas de jogos eletrônicos de computadores, chamadas "Lan House", existentes no Município de Atibaia e dá outras providências (De autoria dos Vereadores Wanderley Silva de Souza, Emil Ono e Saulo Pedroso de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º- É proibida a permanência de menores de 18 anos de idade, sem apresentação de caderneta escolar que comprove que o menor não está no horário escolar, em casas de jogos eletrônicos de computadores, comumente chamadas de "Lan House", existentes no Município de Atibaia.

Art. 2º – Os estabelecimentos em comento deverão observar as restrições previstas nas portarias do Juízo da Infância e da Juventude, sob pena da sanção cabível.

Art. 3º – Os Estabelecimentos a que se refere o artigo 1º, deverão exigir do menor, um documento oficial da própria escola onde está matriculado, que comprove que o estudante, no horário em que está frequentando o local, não é compatível com o horário escolar.

Art. 4º – O Estabelecimento que não fiscalizar o disposto nesta Lei, ficará sujeito a uma pena de multa a ser arbitrada em 500 (quinhentas) UFM- Unidade Fiscal do Município, aplicando-se em dobro, no caso de reincidência.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 dias contados de sua publicação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.707/09

LEI Nº 3.824
De 16 de dezembro de 2009

Institui o título Empresa Amiga da Terceira Idade, para pessoas jurídicas e o de Amigo da Terceira Idade para pessoas físicas, e dá outras providências. (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º– Fica instituído o título de Empresa Amiga da Terceira Idade, para pessoas jurídicas, e o de Amigo da Terceira Idade, para pessoas físicas, que contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

§ 1º - O título será concedido em forma de diploma, com inscrições esteticamente elaboradas, constando o nome da empresa ou pessoa citando a presente lei.

§ 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia a cada dois anos às empresas ou pessoas que comprovadamente, contribuem ou contribuíram para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

§ 3º - Serão consideradas pessoas idosas, para os efeitos da presente lei, aquelas com idade acima de sessenta anos.

Art. 2º - A empresa que possuir o título de Empresa Amiga da Terceira Idade poderá usufruir dele para fim de propaganda e divulgação.

Parágrafo Único- O título de Empresa Amiga da Terceira Idade e o de Amigo da Terceira Idade não podem ser concedidos às mesma organização ou pessoa mais de uma vez, a cada período de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - A Concessão dos títulos será feita de forma pública e solene, com ampla divulgação na imprensa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.776/09

LEI Nº 3.825
De 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a proibição de uso de celulares durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia (De autoria do Vereador Pedro Maturana).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica proibido o uso de telefone celular durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia.

Art. 2º - Os alunos deverão manter os celulares desligados durante todo o período de aulas, podendo utilizá-los apenas nos intervalos.

Art. 3º - A punição para quem desobedecer a regra será determinada pelas escolas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.779/09

LEI Nº 3.826
De 16 de dezembro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação Vencedor Invicto, sito à Rua Yunes Demétrio Sabbag, 130 nesta cidade (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Leis Municipais nºs 3169/01 e 3.204/01, a Associação Vencedor Invicto.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.780/09

LEI Nº 3.827
De 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre alteração do nome de logradouro público. Passando de Praça Santa Efigênia para "Praça José Carlos Ribeiro" (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a alteração do nome de logradouro público, passando de Praça Santa Efigênia para PRAÇA JOSÉ CARLOS RIBEIRO localizada no bairro da Loanda, entre os logradouros Rua Francisco Macedo X Avenida Ernesto A. Alves X Rua Pedro Calil Padis.

Parágrafo único – Da placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "PRAÇA JOSÉ CARLOS RIBEIRO"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 42.781/09

LEI Nº 3.828
De 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a criação do Dia da Educação Física Adaptada, voltado à prática de atividades esportivas ao Deficiente, no Município de Atibaia (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município, o Dia da Educação Física Adaptada, voltado a conscientização da prática de atividades esportivas para Deficientes de Atibaia, como forma de inclusão social.

Art. 2º - A data será celebrada todo o terceiro domingo do mês de janeiro de cada ano.

Art. 3º - O dia será destinado à reflexão do assunto, através dos diversos segmentos da sociedade, inclusive o empresariado Atibaiense e a família da pessoa deficiente, que juntos poderão estudar o tema e discutir soluções possíveis para a adaptação de esportes para os deficientes .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)
D E C R E T O N° 6.049
de 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.365.000,00 hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.365.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
17-3190.13.....R$ 14.000,00

05 Coordenadoria Especial de Cidadania
04.422.0107.2002 Manutenção da Unidade
510-3190.11.....R$ 2.000,00
511-3190.13.....R$ 1.000,00

02 SECRETARIA DE GOVERNO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0009.2002 Manutenção da Unidade
50-3190.11.....R$ 7.000,00
51-3190.13.....R$ 2.000,00

03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01 Ouvidoria Geral
04.131.0010.2002 Manutenção da Unidade
57-3190.13.....R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
78-3190.11.....R$ 7.000,00
79-3190.13.....R$ 2.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
121-3190.13.....R$ 20.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2034 Encargos Profissionais do Magistério / OCA
136-3190.11.....R$ 525.000,00
12.361.0028.2035 Encargos Profissionais do Magistério / OCA
137-3190.13.....R$ 170.000,00
12.365.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
151-3190.11.....R$ 285.000,00
152-3190.11.....R$ 5.000,00
153-3190.13.....R$ 140.000,00
12.367.0030.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
167-3190.11.....R$ 30.000,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
177-3190.11.....R$ 70.000,00
178-3190.13.....R$ 50.000,00

05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
187-3190.11.....R$ 5.000,00
188-3190.13.....R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
288-3190.13.....R$ 7.000,00

11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 Secretaria e Dependências
23.691.0052.2002 Manutenção da Unidade
313-3190.13.....R$ 1.000,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.2002 Manutenção da Unidade
453-3190.11.....R$ 1.000,00

20 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.131.0111.2002 Manutenção da Unidade
536-3190.13.....R$ 1.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
553-3190.13.....R$ 9.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº**1722.01.01.00**–Cota Parte do ICMS.....
.....R$ 665.000,00
nº**1724.01.00.00**–Fun.Manut.e Des.da Educ. Bás–FUNDEB.....R$ 700.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de dezembro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Marianne Antunes Costa Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- David da Cunha Boal Júnior -
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 05/09
- De 16 de dezembro de 2009 -

Determina a revogação da licitação convite n.º 008/09, processo administrativo n.º 266/09, especificamente, dos itens 2 e 7, respectivamente, aquisição de um notebook e dezesseis estabilizadores, haja vista que a adjudicatária e os demais licitantes classificados não desejam assinar o contrato respectivo, nos termos do artigo 64, §2º, L. 8.666/93, e determina a instauração de processo administrativo para decidir sobre a aplicação de sanções à empresa vencedora do certame.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 22, "caput" e inciso XX, do Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO**:

i) que esta Mesa Diretora declarou como vencedora deste certame a empresa **W Tecnologia e Informática Ltda**, quanto aos itens 2 e 7, respectivamente, **um notebook modelo HP, DV6 1230 CORE2DUO**, com as demais especificações presentes na carta-convite e na proposta apresentada pela adjudicatária, e **dezesseis estabilizadores bivolt SMS**, com as demais configurações também presentes na carta-convite e na proposta apresentada pela adjudicatária, pelos valores de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) e R$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) (doc. 1).

ii) que a empresa **W Tecnologia e Informática Ltda**, uma vez convocada para a assinatura do contrato, protocolou uma justificativa perante esta Casa, informando sua irregularidade fiscal e impossibilidade de firmar o compromisso (doc. 2), sendo importante observar que sua participação na licitação em epígrafe deu-se sob os auspícios do art. 43, §2º, LC 123/06:

"Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
(...)
§ 2o A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação."

iii) que, nos termos do art. 64, §2º, L. 8.666/93, foram convocadas as demais licitantes classificadas na licitação para o fornecimento dos itens, as quais demonstraram seu desinteresse, tudo como dispõe a melhor doutrina pátria (docs. 3 e 4). Vejamos, nessa toada, o escólio de Jair Eduardo Santana, *in* "Ensaio sobre a interpretação do § 2º, do art. 43, da LC 123/06"[1], a respeito a convocação de licitantes remanescentes derivada da inabilitação pelo não-saneamento da regularidade fiscal:

"A LC 123/06, quando tratou da convocação de remanescente, não só pretendeu racionalizar o certame mas também (e como motivo de sua razão de ser) desejou que outro microempresário ou empresário de pequeno porte tivesse a mesma oportunidade que teve aquele que não logrou êxito na finalização do certame.
O convocado remanescente se já habilitado (o que ocorreria em todas as modalidades que não o Pregão), o será para assinar o contrato; e então ele será considerado adjudicatário. E se já ostentará a condição de adjudicatário, parecenos que deve se submeter às restrições do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93.
Em tal caso, a aceitação da posição (assume o lugar de quem originariamente seria o contratado) deve obrigatoriamente se dar pelas melhores condições reveladas pelo procedimento licitatório até então. Ou seja, o remanescente convocado (nas licitações tradicionais ou convencionais) deve assumir a proposta feita em igualdade de condições, inclusive em relação ao preço."

iv) que, uma vez havendo a recusa das empresas remanescentes em assinar o contrato, não resta outra alternativa a esta Edilidade a não ser revogar a licitação pelo fato superveniente de nenhuma das licitantes, embora notificadas a tanto, demonstrar interesse em assinar o contrato de fornecimento dos itens acima aludidos.

Assim, **RESOLVE** que:

i) fica revogada a licitação em epígrafe, quanto aos itens 2 e 7 acima descritos, nos termos do artigo 64, §2º, L. 8.666/93, devido à contumácia da adjudicatária em assinar o contrato e, demais disso, por expresso desinteresse das demais licitantes classificadas em firmar a avença.

ii) determina, também, a abertura de processo administrativo para a aplicação de sanções cabíveis em face da empresa W Tecnologia Informática Ltda, nos termos da lei e da carta-convite.

ii.1) o procedimento a ser seguindo quanto ao item acima, em vista da inexistência de regulamentação por lei municipal, será o previsto na lei federal n. 9.784/99, resguardando, assim, o necessário contraditório e ampla defesa.

ii.2) fica nomeado o procurador Hugo Keiji Uchiyama para conduzir o citado procedimento, dispondo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para o seu término.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 16 de dezembro de 2009.

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Wilson de Vasconcelos Veiga
1º Vice-Presidente

Pedro Maturana
2º Vice-Presidente

Wanderley Silva de Souza
1º Secretário

Emil Ono
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009
- De 15 de Dezembro de 2009 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **VEREADOR JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 24 de dezembro (5a feira) do ano de 2009.

Parágrafo Único: - A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento, no dia 28 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de dezembro de 2009.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2009
- De 15 de Dezembro de 2009 -

1 Extraído de: http://www.jairsantana.com.br/portal/media/download_gallery/Estatuto_ME_Licitacao.pdf

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **VEREADOR JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 31 de dezembro (5a feira) do ano de 2009.

Parágrafo Único: - A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento, no dia 04 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de dezembro de 2009.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2009
- De 15 de Dezembro de 2009 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir do dia 16 de dezembro de 2009, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia, entrará em RECESSO nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal, voltará ao seu normal funcionamento, no dia 01 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de Dezembro de 2.009.

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa , em data supra

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

PORTARIA nº 073/09
De 16 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e de conformidade com a Portaria 018/95 de 13/06/1995, que dispõe sobre Aposentadoria do servidor José Pereira de Carvalho, e a Lei Complementar sob nº 162/95 de 07/12/95, Art. 2º, § 1º, Art. 3º, inciso I, com o **falecimento** do servidor estatutário inativo, **José Pereira de Carvalho**, em 10 de dezembro de 2009, **CONCEDE** pagamento de **Pensão Mensal Vitalícia,** corresponde a 80% (oitenta por cento) da remuneração recebida na data de seu falecimento, à viúva Beneficiária, Sra. **ANTONIETA DE OLIVEIRA DA SILVA**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias de dezembro de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de Acordo:
Antonieta de Oliveira da Silva

PORTARIA N° 074/2009
De 16 de dezembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Josué Luiz de Oliveira*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** a pedido**,** o Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA** do emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 28 de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2009.

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Luiz Fernando da Silva

PORTARIA N° 075/2009
De 16 de dezembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Josué Luiz de Oliveira*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** a pedido**,** a Sra. **CASSIANA TEIXEIRA OLIVEIRA** do emprego em Comissão de Assessor da Presidência, a partir de 28 de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2009.

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Cassiana Teixeira Oliveira

PORTARIA nº 077/09
De 17 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Hugo Keiji Uchiyama** – Procurador, para **substituir** o Sr. Caetano Augusto Luppi – Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, durante 10 dias de gozo de suas férias regulamentares, no período de 21/12/09 a 30/12/09.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de dezembro de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Hugo Keiji Uchiyama

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PORTARIA nº 078/09
De 17 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Kátia Regina Camila Catalano** – Procuradora, para **substituir** o Sr. Caetano Augusto Luppi – Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, durante 10 dias de gozo de suas férias regulamentares, no período de 31/12/09 a 09/01/10.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de dezembro de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Kátia Regina Camila Catalano

PORTARIA Nº 079/2009
De 17 de dezembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Josué Luiz de Oliveira**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA o Sr. Ailton Silva de Santana** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.842,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais) a partir de 17 de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009

Publique-se
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Ailton Silva de Santana

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09). Na sessão do dia 10/08/09 foi aprovado requerimento do vereador Francisco A.R. Almendra e outros onde solicitou ao Senhor Prefeito que não seja convocada audiência pública, para a mudança do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara. Retirado pelo autor em 14/12/09.

2. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aguardando resposta de ofício enviado ao Presidente para encaminhar ao Senhor Prefeito, solicitando o envio de um técnico para dirimir dúvidas a respeito do projeto,

3. PROJETO DE LEI Nº 132/09, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a proibição de celulares durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia; às Comissões de Justiça e Educação. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

4. PROJETO DE LEI N° 136/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2010, no valor de R$ 247.950.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e novecentos e cinqüenta mil reais). De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno publique-se. Após à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis (11/11/09). À Comissão de Finanças. As Emendas já foram apresentadas. Aguardando parecer da Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do dia de 14/12/09 com emendas. Após às Sessões Extraordinárias com emendas. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI N° 141/09, de autoria do Vereador Saulo Pedroso de Souza, Dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Obras.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

6. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito.

7. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito.

8. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.

9. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

10. PROJETO DE LEI Nº 167/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre obrigatoriedade de empresas que operam ou que tenham estacionamentos, e que divulguem ter seguro para garantia dos automóveis estacionados, informarem o número da apólice e dá outras providências; Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue

Poder Legislativo

para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

11. PROJETO DE LEI Nº 170/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a realizar diretamente os proprietários de imóveis vazios, sem utilização, termo de permissão de uso do espaço, a título gratuito, podendo realizar nestes mesmos locais, eventos públicos a título gratuito; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

12. PROJETO DE LEI Nº 173/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Vencedor Invicto, na Rua Yunes Demétrio Sabag, 130; Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

13. PROJETO DE LEI Nº 174/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de praça no bairro Loanda; encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

14. PROJETO DE LEI Nº 175/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Dia da Educação Física Adaptada voltado à prática de atividades esportivas ao Deficiente, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saude e Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

15. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16. PROJETO DE LEI Nº 177/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de caixas dágua limpas e tampadas; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

17. PROJETO DE LEI Nº 178/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápios escritos em braile para os deficientes visuais do Município de Atibaia, em todos os restaurantes, bares e lanchonetes do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude, Cidadania e Finanças.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009.Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

18. PROJETO DE LEI Nº 179/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a obrigação de afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saude Educação e Finanças.

19. PROJETO DE LEI Nº 180/09, de autoria do vereador Professor Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Associação Refúgio Casa de Oração, à Rua Santa Luzia, 590- Jardim Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.

20. PROJETO DE LEI Nº 181/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, Cria o "Selo Trote Cidadão" às instituições de Ensino Superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura da paz e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e finanças.

21. PROJETO DE LEI Nº 182/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que declara de Utilidade Pública a Instituição "Creche Comunitária Pingo de Ouro", localizada na Rua Cinco, Jardim Maristela II; às Comissões de Justiça e Finanças.

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer.

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 036/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 91/09 de autoria do vereador Emil Ono que proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos no Município; à Comissão de Justiça.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Rejeitado veto.

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 037/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 037/09 de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização por meio de pintura retrorreflexivas nas caçambas estacionárias para a remoção de entulho, terras e sobras de materiais de construção, situadas em logradouros públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Rejeitado o veto.

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 038/09, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Senhor Prefeito.

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 039/09, que encaminha Processo TC nº 3264/026/06 referente às Contas do Município de Atibaia-Exercício de 2.006; De acordo com o artigo 303 da Resolução nº 02/08- Regimento Interno da Câmara de Atibaia, e em face do recebimento do ofício nº 580/09- publique-se o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 11 de novembro de 2.008, publicado no DOE de 13.02.09 relativos às contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício de a.006.

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de Cidadão Honorário ; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Wanderley Silva de Souza para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a concessão de cartão cesta de natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças.Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 11 de dezembro de 2.009. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Poder Legislativo
Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Relação de Cargos e Empregos do Poder Legislativo Referente a Dezembro de 2009

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 19 art. 39 parágrafo 6º e Resolução nº 9/98 (Instrução nº 2) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como o subsídio dos vereadores, conforme segue:

Seq.	Cargo / Emprego	Menor Remuneração	Maior Remuneração
1	Agente Administrativo de Manutenção	1.836,00	3.496,00
2	Agente de Limpeza	1.346,00	1.346,00
3	Assessor da Presidência	2.237,00	2.237,00
4	Assessor de Imprensa	2.500,00	2.500,00
5	Assessor Parlamentar	2.043,00	2.043,00
6	Assessor Político Parlamentar	1.842,00	1.842,00
7	Atendente	1.187,00	1.282,00
8	Auxiliar Administrativo	1.581,00	1.996,00
9	Auxiliar de Informática	1.581,00	1.708,00
10	Auxiliar de Recursos Humanos	1.581,00	1.708,00
11	Auxiliar de Tesouraria	1.581,00	1.581,00
12	Chefe da Div. de Assuntos Legislativos	4.340,00	13.801,00
13	Chefe da Div. de Recursos Humanos	4.340,00	7.953,00
14	Chefe da Div. Administrativa	4.340,00	13.164,00
15	Chefe da Div. De Informática	4.340,00	7.953,00
16	Chefe de Gabinete	4.340,00	4.340,00
17	Chefe de Serv. Financ. Orçam. Cont. e Patrimônio	5.195,00	9.518,00
18	Controlador de Patrimônio	1.581,00	2.073,00
19	Copeira	1.346,00	1.821,00
20	Diretor do Dep. de Assuntos Jurídicos	5.391,00	5.391,00
21	Diretor do Dep. de Comunicação	5.391,00	5.391,00
22	Faxineira	858,00	927,00
23	Motorista	1.695,00	3.585,00
24	Porteiro	1.545,00	1.932,00
25	Procurador	4.604,00	4.973,00
26	Recepcionista	2.043,00	2.579,00
27	Redator	2.828,00	3.055,00
28	Técnico Administrativo	2.659,00	2.872,00
29	Técnico em Contabilidade	2.659,00	4.872,00
30	Técnico Legislativo	2.659,00	5.725,00
31	Telefonista	1.424,00	2.611,00
32	Tesoureiro Chefe	3.840,00	4.846,00
33	Vigia	1.545,00	2.821,00
34	Vereador	6.173,29	6.173,29

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº 076/2009,
De 16 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre: **"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009 por ocasião das comemorações do Natal e Ano Novo".**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, por ocasião das comemorações do Natal e Ano Novo.

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Artigo 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de dezembro de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N º 069/2009.
De 03 de novembro de 2009.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 744.720,00 (setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais).**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um credito adicional no valor de **R$ 744.720,00 (setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais)** suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
01– GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes.Civil – ficha 16.....4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 24.....500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – ficha 27.....1.100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica – ficha 28.....900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 29.....5.600,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 39.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 40.....3.750,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 43.....8.700,00
02 – PESSOAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 46.....1.600,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – ficha 52.....12.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 54.....1.300,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 57.....900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 63.....200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 64.....1.800,00

04 – FINANÇAS
02 – TRIBUTAÇÃO
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 72.....100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 78.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc Pes. Juridica – ficha 81.....18.000,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 84.....400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 91.....21.100,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 95.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 102.....1.300,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 110.....2.750,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 111.....700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 112.....1.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 119.....1.880,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 122.....4.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 135.....300,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 137.....2.100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 138.....300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 139.....900,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha148.....3.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo Geral – ficha 155.....9.500,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – ficha 157..... 14.100,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 158.....4.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 159.....150,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 160.....55.400,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 166.....5.400,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. Pessoas Fisica – ficha 170.....17.500,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – ficha 183.....5.300,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 185.....3.300,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes Civil – ficha 188.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 196.....1.500,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes Civil – ficha 205.....100,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 212.....13.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 215.....700,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento Pessoal Requisit. – ficha 217.....15.000,00
3.3.90.32.00 – Materia de Distr. Gratuita – ficha

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 19 de dezembro de 2009 - nº 1129 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

221.....8.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 224.....4.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 226.....4.900,00
11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 237.....1.550,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 240.....500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 241.....2.300,00

07 – CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 250.....2.400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica –ficha 251.....600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 252.....400,00

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 - SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 257.....400,00
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 269.....5.500,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 275.....2.200,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 276.....10.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Fisica – ficha 277.....7.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 278.....5.800,00
3.3.90.39.00 – Iluminação Publica – ficha 279.. .....2.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl. Ruas Av. Col. Guias, Sarg. Lu. – Ficha 281.....7.400,00
03 – LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 292.....300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 297.....3.160,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Fisica – ficha 298.....2.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 300.....41.800,00
04 – CEMITERIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 308.....200,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JERDINS
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Fisica – ficha 318.....300,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 330.....300,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 340.....6.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc-Pes.fisica – ficha 341.....7.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 342.....100,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 346.....38.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 352. .....1.500,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 353.....1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 354.....25.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo-Medicamentos – ficha 355.....18.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais Odontológicos – ficha 356.....2.300,00
3.3.90.30.00 – Materiais de enfermagem – ficha 357.....25.300,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 358.....10.400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 361.....29.400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 363.....81.600,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 368.....40.900,00

10 – SANEAMENTO
01 – ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 378.....10.880,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 381.....18.000,00

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil – ficha 399.....800,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 400.....4.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 401.....4.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 404.....7.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.21.00 – Juros s/ a Divida por Contrato – ficha 446.....3.000,00
3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato – ficha 447...6.700,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contr. – ficha 448.....15.600,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div P/Contrato – ficha 449.....14.500,00

15 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02 – DIVISÃO E DEPENDÊNCIAS
3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 461..... .....3.500,00

TOTAL.....744,720,00

Art. 2º. - Para atender as despesas de que se trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de novembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 77/09
De 16 de dezembro de 2009

"Dispõe sobre: o I.P.T.U., taxa de licença de funcionamento e I.S.S. – exercício 2.009"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos **arts. 4º** e **10** da **Lei Municipal nº. 1.242/94**,

DECRETA:

Artigo 1º - O **Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U.**, incidente sobre o exercício de **2.010**, será reajustado em **4.1657%,** de acordo com INPC-IBGE referente dezembro de 2008 a novembro de 2009, comportando os seguintes **descontos**:

10% (dez por cento), para pagamento **integral** até **10 (dez) de fevereiro de 2.010**;

Artigo 2º - O **parcelamento** do **IPTU/2009 ocorrerá** a partir de **10 de fevereiro de 2.010**;

Artigo 3º.- A taxa de licença de funcionamento referente ao exercício 2.010 será reajustado em **4.1657%,** com o **desconto** de **10%** (dez por cento) no caso de **pagamento integral até 15 de fevereiro de 2.010**;

Artigo 4º.- O **Imposto Sobre Serviços**

Bom Jesus dos Perdões

referente ao exercício 2.010 será reajustado em **4.1657%,** com o **desconto** de **10%** (dez por cento) no caso de **pagamento integral até 15 de fevereiro de 2.010**;

Art. 5º.- Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Lei nº. 1986/2009
De 04 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre: a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na forma que específica.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E ELE SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica criado na Secretária da Agricultura e Abastecimento o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, que tem por objetivo a fiscalização prévia sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos de origem vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

CÁPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único – Os produtos finais a que se refere esta Lei só poderão ser comercializados no Município após a fiscalização de que se trata o caput deste artigo.

Art. 2º – Estão sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

I – os animais destinados à matança, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
II – o pescado e seus derivados;
III – o leite e seus derivados;
IV – o ovo e seus derivados;
V – o mel, cera de abelha e outros produtos da colmeia

Art. 3º – A fiscalização de que se trata o artigo 2º far-se-á nos termos da legislação em vigor, e será exercida:

I) nas propriedades rurais ou fontes produtoras que industrializem seus produtos bem como no trânsito dos produtos de origem animal;

II) nos estabelecimentos industriais especializados;

III) nos entrepostos ou estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem e acondicionem produtos de origem animal;

IV) nas casas atacadistas e nos estabelecimentos varejistas que exponham ao comércio produtos de origem animais destinados à alimentação humana e/ou animal;

Parágrafo único - Entende-se por estabelecimentos de produtos de origem animal, para os devidos fins desta Lei, qualquer instalação ou local nos quais são utilizados matérias-primas ou produtos provenientes da produção animal, bem como quaisquer locais onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados, rotulados e transportados, com finalidade industrial e comercial, a carne das várias espécies animais e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel, a cera de abelha e seus derivados.

Art. 4° - Serão competentes para realizar a fiscalização prevista nos itens "I", "II", "III" e "IV" do Artigo 3°os servidores públicos municipais que integram a Secretária da Agricultura e do Abastecimento, devendo dispor de recursos humanos necessários, inclusive de profissional competente, no que diz respeito à inspeção dos produtos de origem animal.

Art. 5º – O SIM emitirá a "Autorização de Funcionamento" para os estabelecimentos descritos no art. 3º que estejam em conformidade com suas normas de inspeção.

§ 1º – A "Autorização" a que se refere o caput terá prazo de validade e outras informações pertinentes.

§ 2º – Os estabelecimentos descritos no art. 3º somente poderão funcionar se exibirem à respectiva "Autorização".

§ 3º – O conteúdo e as normas para emissão das "Autorizações" serão objeto de regulamentação do Poder Executivo através de Decreto.

Art.6º – O produto que tiver sido elaborado em conformidade com as normas de inspeção do SIM levará em sua embalagem, obrigatoriamente, identificação apropriada chamada "Selo do Serviço de Inspeção Municipal", a qual será objeto de regulamentação do Poder Executivo através de Decreto.

Art. 7º – As normas, os tipos e a aprovação de fórmulas dos produtos de origem animal, serão os mesmos fixados pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º – As normas adotadas sobre a Inspeção Industrial e Sanitária dos Estabelecimentos referidos no art. 3º, serão objeto de regulamentação do Poder Executivo através de Decreto.

Parágrafo único – A regulamentação de que trata este artigo, dentre outros, abrangerá:

a) classificação dos estabelecimentos;

b) as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos de origem animal e suas matérias-primas, adicionadas ou não de vegetais;

c) a fiscalização e o controle do uso de aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal;

d) os exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos e químicos das matérias-primas e dos produtos de origem animal;

e) a fiscalização e o controle de todo o material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagens dos produtos;

f) a inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais destinados à matança;

g) as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;

h) o registro de rótulos e marcas;

i) a fiscalização das condições de higiene e de saúde das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos nos incisos anteriores;

j) os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e de suas matérias-primas,

destinados à alimentação humana e/ou animal, caminhões frigoríficos, de leite e carne;

l) quaisquer outros detalhes necessários a uma maior eficiência dos serviços.

CÁPITULO II - DAS PENALIDADES

Art. 9º – Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração a presente Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

I) advertência escrita;

II) prestação de serviços à comunidade;

III) multa;

IV) apreensão ou condenação das matérias primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, equipamentos, utensílios e recipientes quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulteradas;

V) interdição de atividades que causem risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, ou no caso de embaraço a ação fiscalizadora;

VI) suspensão da venda dos produtos;

VII)suspensão da fabricação dos produtos;

VIII)interdição parcial ou total do estabelecimento, seções, dependências e veículos;

IX) proibição de propaganda;

X) cancelamento da autorização para funcionamento da empresa;

XI)cancelamento do cadastro e licença de funcionamento do estabelecimento;

XII)cassação da autorização de funcionamento.

§ 1º – Para graduação ou escolha da sanção ou sanções serão levadas em conta à primariedade, a intensidade do dolo ou má-fé, respeitando-se o princípio da proporcionalidade.

§ 2º – As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo nos casos de artifício, ardil, simulação, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 3º – A interdição que trata o item "VIII" deste artigo poderá ser suspensa após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º – Se a interdição não for suspensa nos termos do parágrafo anterior no prazo de 12 (doze) meses, será efetuada a cassação do alvará de funcionamento.

CÁPITULO III - DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 10º - Ficam instituídos os preços públicos de classificação relativos a produtos de origem animal.

Art. 11º - Os valores dos preços públicos serão determinados de acordo com a origem dos serviços, em URM conforme regulamentação por Decreto Municipal.

Art. 12º - O sujeito passivo e o usuário a quem o serviço será oferecido ou posto a disposição, ou o paciente do poder de polícia cada vez que seja efetivamente exercido.

Art. 13º - A falta ou insuficiência de recolhimento dos preços públicos acarretará ao infrator a aplicação de multa igual ao dobro da importância devida.

Art 14º - Os débitos não liquidados na época própria serão atualizados conforme o valor da UFIR vigente na data do devido pagamento, acrescido de juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês e encaminhados a Dívida Ativa para cobrança.

CÁPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15° - O Secretário de Agropecuária e Abastecimento deverá designar pessoal técnico especializado para a fiscalização sanitária, objeto desta Lei.

Art. 16° – O Poder Executivo determinará por Decreto, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei, o regulamento dos atos complementares sobre Inspeção Industrial e Sanitária dos Estabelecimentos referidos no art. 3º desta Lei.

Art. 17º – As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias e transferências da União e do Estado, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 18º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdoes, 04 de dezembro de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/2009
de 03 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 1500/99, o Sr. **MAURO DE PAIVA**, portador do RG: 15.621.572, ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Hidrômetro, a **SUBSTITUIR**, por ocasião de Afastamento de Licença para Tratamento de Saúde, o Sr. **ORQUIDES IOSSA**, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serv. de Cadastro e Lançamento, até provimento por titular, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Hidrômetro para o cargo efetivo de Chefe do Serv. de Cadastro e Lançamento.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2009
de 08 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ADENILSA JOANA DA SILVA AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do RG nº

Bom Jesus dos Perdões

34.433.131-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Saúde da Família e Atenção Básica.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 08 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2009
09 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, de acordo com o Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o funcionário **ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG: 21.962.088-X do cargo de Téc. Op. Água e Esgoto.

Publique-se
e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 09 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/2009
de 10 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **BIAGILENE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG: MG-9.274.641 para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2009
de 10 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **FÁTIMA DONIZETE INÁCIO BUENO GUERREIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 19.886.171, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2009
de 10 de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pelo funcionário através do Processo nº 003/2009-LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 21 de outubro de 2009 a 20 de outubro de 2011, a funcionária **ANA LÚCIA G. BULKA BADIALLI**, portadora do RG: 32.222.476-7, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2009
De 10 de dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n° 1.500/99 e Lei nº 1.606/01, NOMEIA para compor a Comissão Especial para acompanhar o Processo Licitatório nº 049/2009 sob modalidade de Concorrência Pública nº 006/2009, referente ao registro de preços para aquisição de pneus para os veículos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme listagem do Anexo I, contendo a discriminação dos pneus, bem como seus quantitativos.

1- Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Especial:

- Gerson Neemias Poli – RG 13.933.190-6, Secretário de Obras;
- Ricardo Yoshima, RG 17.590.905-2, Procurador Jurídico;
- Eder Rodrigues Costa, RG 16.459.174-6, Auxiliar Administrativo.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/11/2009 a 30/11/2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	23.674.500,00	2.488.725,23	24.118.246,20
RECEITA TRIBUTARIA	4.576.000,00	216.670,86	3.230.009,10
IMPOSTOS	3.900.000,00	201.031,37	2.944.001,08
TAXAS	634.000,00	12.756,22	261.599,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	2.883,27	24.408,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.500,00	0,00	0,00
REC PATRIMONIAL	107.000,00	2.219,72	35.402,86
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	105.000,00	2.219,72	35.402,86
RECEITA DE SERVICOS	2.193.000,00	176.883,89	1.875.612,94
SERVICOS DE SAUDE	472.000,00	0,00	50.106,83
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	71.000,00	4.175,74	59.205,73
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	0,00
SERV AGROPECUARIOS	56.000,00	0,00	0,00
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.250.000,00	112.650,07	1.171.740,84
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	300.000,00	24.696,32	239.064,88
SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	35.361,76	355.494,66
TRANSFERENCIA CORRENTES	15.444.000,00	1.988.187,61	17.181.402,53
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.043.000,00	1.295.034,38	15.242.570,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	401.000,00	693.153,23	1.938.831,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.353.000,00	104.763,15	1.795.818,77
MULTAS E JUROS DE MORA	247.000,00	19.699,47	191.619,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00	22.137,00	173.596,77
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	719.000,00	50.653,36	661.588,28
RECEITAS DIVERSAS	216.000,00	12.273,32	769.013,76
RECEITAS DE CAPITAL	461.000,00	0,00	108.490,30
OPERACOES DE CREDITO	20.000,00	0,00	0,00
OPER DE CREDITO INTERNAS	20.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	424.000,00	0,00	94.182,30
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	114.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	310.000,00	0,00	94.182,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	14.308,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	14.308,00
Total Geral	**24.135.500,00**	**2.488.725,23**	**24.226.736,50**

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE NOVEMBRO 2009

Boletim Diário de Tesouraria nº. 11/2009 data: 30/11/2009

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2008:	14.482.813,12	Despesas Pagas ate dia anterior:	1.447.289,46
Saldo em Tesouraria em 2008:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	3.779.072,25	Saldo nos Bancos.....:	16.849.186,84
Arrecadado hoje.....:	34.590,93	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	18.296.476,30	Total.....:	18.296.476,30

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	34.590,93	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	34.590,93	
Cancelamentos.....	0,00	34.590,93

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A – INSTITUTO DE PREVIDENCIA	53.272,12	0,00	0,00	53.272,12
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.027.084,68	0,00	0,00	5.027.084,68
BANESPA S/A C/FUSESB	269.696,93	0,00	0,00	269.696,93
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	2.607,98	0,00	0,00	2.607,18
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL	14.643,18	0,00	0,00	14.643,18
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1.523,36	0,00	0,00	1.523,36
BANCO DO BRASIL – FPS	11.445.767,66	34.590,93	0,00	11.480.358,59
Soma.....	16.814.595,91	34.590,93	0,00	16.849.186,84
Total dos Bancos.....	16.814.595,91	34.590,93	0,00	16.849.186,84